



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 163/2025

Entrada na Comissão: 12/12/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Rosi Jardim

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O Projeto de Lei tem por finalidade realizar repasse financeiro a Associação dos Alunos Universitários de Osório, no valor de R\$ 50.000,00.

A matéria não é nova, razão pela qual dispensa maiores esclarecimentos e, sendo assim, opino pela viabilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 163/2025.

Sala das Comissões em 12 de dezembro de 2025.

Relator.

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Marisa Kingeski: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____